



**AUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
RO nº 478/2019-DEHS/AM**

As 11h00min do dia 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Manaus – AM, na Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros – DEHS, presente Autoridade Policial Bruna Parente A. de A. Campos, comigo, Escrivã de seu cargo, ao final assinado, compareceu o indiciado abaixo-qualificado, o qual, inquirido pela autoridade policial, respondeu:

Qual o seu nome? **ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR**

Perguntado se possui Advogado (a) para acompanhá-lo em seu interrogatório? **Respondeu que sim**

Qual o número de seu R.G.? **CI 17194 SI/PMAM**

Qual o número de seu CPF? **CPF n.º 791.809.492-15**

Qual o seu apelido? **Conhecido como SILVA SALAZAR**

Qual a sua nacionalidade? **Brasileiro.**

Qual a sua naturalidade? **Manaus-AM**

Qual o seu estado civil? **Solteiro**

Qual a sua idade? **37 anos de idade, nascido em 21/05/1983**

Qual a sua filiação? **Joao Bosco Castro Salazar e Auxiliadora da Silva Salazar**

Qual a sua residência? **Lotado na 6.ª CICOM, avenida Noel Nutles, s/n – Cidade Nova, onde poderá ser localizado**

Qual o seu meio de vida ou profissão? **Sargento Policia Militar**

Qual o lugar onde exerce a sua atividade? **6.ª CICOM**

Qual o número telefone? **telefone: 99420-1122 (whatsapp/pessoal)/98808-0202 (Ricardo -tio)**

Qual o seu e-mail? **salazar.alexandre@hotmail.com**

Sabe ler e escrever? **Sim.**


Depois de cientificado(a) da acusação que lhe é feita e de seus direitos constitucionais elencados no artigo 5º. Da CF/88, dentre os quais o de permanecer calado(a), e ainda de contar com assistência de advogado ou familiares, afirmou não estar assistido por advogado por opção pessoal, passou o(a) indiciado (a), a ser interrogado(a) pela autoridade policial, passou a responder: **QUE é conhecido como Sargento SILVA SALAZAR; QUE a respeito do HOMICÍDIO, em que foi vítima o nacional FELIPE KELVIN DE OLIVEIRA COSTA, fato ocorrido no dia 24/06/2019, as 20h00, na rua Manoel Belem – Colonia Santo Antonio, Manaus/AM; QUE afirma “Eu me apresentei espontaneamente na Delegacia de Homicidio de Manaus-Amazonas, no dia 09 de novembro de 2020 após ver um vídeo e minha imagem divulgadas em reportagens no site CM7. Eu me recordo dos fatos e estava aguardando a delegacia me**





chamar para que eu pudesse esclarecer o que aconteceu. Eu me recordo que no dia 24 de junho de 2019, eu estava no carro LIVINA, cor branca, placa OXM 0915, que usava naquela época. Eu estava transitando na MAX TEIXEIRA, próximo ao supermercado ATACK, sentido Centro- Bairro quando presenciei um individuo portando uma arma de fogo, que se aproximou de uma transeunte, e pos a arma de fogo na cabeça de uma senhora que aguardava ônibus na parada próxima. Eu vi o momento em que o assaltante correu com a arma de fogo e com a bolsa da senhora e subiu em uma moto vermelha, conduzida por outro homem, aí eu segui ele e ordenei que eles parassem mas em resposta o carona fez dois disparos em sua direção, mas não me atingiu. Um pouco mais adiante, na entrada do bairro Mundo Novo, a motocicleta caiu, e os indivíduos saíram correndo, e eu corri para deter o que estava com arma de fogo, mas ele deu um novo tiro, e então eu revidei mas não me recordo quantos disparos efetuei, e depois eu fui embora, pois apesar de estar colete, estava sozinho no local, só com um carregador de munição e podia ser retaliado pelo comparsa do assaltante; QUE não tinha a intenção de matar, e que estava distante quando atirou”;

Perguntado ao interrogado se conhecia a vítima FELIPE KELVIN DE OLIVEIRA COSTA, em que circunstancias e qual o tipo de relacionamento que mantinha com o mesmo Respondeu que: QUE não conhecia a vítima FELIPE KELVIN DE OLIVEIRA COSTA e que quando saiu do local o assaltante estava sem sinais vitais; QUE apresenta a reportagem do site CM17; QUE afirma que a reportagem expos sua imagem publicamente, e que por tal razão o interrogado resolveu não mais aguardar o chamado da delegacia de homicídios e se apresentar espontaneamente; QUE o interrogado afirma que a arma que usou no dia pertence a corporação militar e já não é de uso do interrogado; QUE o interrogado afirma que em razão do receio de ser retaliado, saiu do local sem fazer a apreensão da arma usada pelo assaltante; QUE apenas retomou a bolsa da vítima e entregou para um popular, orientando o mesmo que não mexesse no local do crime e que fizesse a entrega do objeto a viatura da policia que estava a caminho. **Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar o presente termo que lido e achado conforme vai assinado por todos. Eu, Escrivã de Polícia, que digitei e assino.**


 Bruna Parente A. de A. Campos
 Delegado de Policia Civil
 Matricula 228.22-4A


 INTERROGADO


 Nadja Christine de Castro Souza
 Escrivã de Policia Civil
 Matricula 172.028-7A

